



PORTARIA Nº 161/2021-SEMSA/GAB, de 22 de novembro de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo referente à Locação de imóvel localizado na Rua Antônio Fernandes, nº 257, Bairro N.S de Lourdes, para funcionamento do Almojarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contrato Administrativo para acompanhar e fiscalizar o **Contrato Administrativo referente à locação de um imóvel localizado na rua Antônio Fernandes, nº 257, Bairro NS de Lourdes.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Antônio Ednaldo Costa da Silva**, portador do **CPF nº 012.471.492-77** e **RG nº 6671359**, ocupante do cargo de Farmacêutico, **Matrícula: 1259658**, Formação: Ensino Superior e **Maria Aparecida Fagundes Silva**, portadora do **CPF: 742.445.152-91** e **RG nº 4501863**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **Matrícula: 0229881**, formação ensino médio, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à **locação de um imóvel localizado na rua Antônio Fernandes, nº 257, Bairro NS de Lourdes**, no qual a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, por meio do **Fundo Municipal de Saúde – FUS** é contratante.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados, ou na ausência destas, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos fornecimentos prestados pela



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br



CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos fornecimentos efetuados antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência as servidoras designadas e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 22 de novembro de 2021.

he
Ana Elza de A. Tavares
Secretária Mm. de Saúde de Óbidos
Decreto nº 002/2021

ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ANTÔNIO EDNALDO COSTA DA SILVA Antonio Ednaldo costa da Silva

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituta, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

MARIA APARECIDA FAGUNDES SILVA Maria Aparecida F. da Silva